

2025

JUNTOS,  
FAZENDO  
ACONTECER.

# DEMONSTRAÇÕES **FINANCEIRAS**

**Unimed**   
Petrópolis

**Unimed Petrópolis – Cooperativa  
de Trabalho Médico**

É proibida a reprodução total ou  
parcial desta publicação, para  
qualquer finalidade, sem autorização  
por escrito da Unimed Petrópolis.

**Produção Editorial e Coordenação do Documento**

Comunicação e Marketing da Unimed Petrópolis

**Colaboração**

Todas as áreas da Unimed Petrópolis

**Diretoria Executiva – Gestão 2022-2026**

Dr. Claudio Batista  
Presidente

Dra. Rosane Banger  
Vice-presidente

# Sumário



## CAPÍTULO 19 • Anexo I

Pág. 04

- Relatório da Administração
- Balanços patrimoniais – Ativos e Passivos
- Demonstração dos Resultados
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- NOTA 1 – Contexto Operacional
- NOTA 2 – Ambiente regulatório
- NOTA 3 – Apresentação das Demonstrações contábeis
- NOTA 4 – Principais Práticas contábeis
- NOTA 5 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas
- NOTA 6 – Aplicações financeiras
- NOTA 7 – Créditos de Operações com planos de assistência à saúde
- NOTA 8 – Créditos de Operações com planos de assist. à saúde não relacionado com o plano de saúde
- NOTA 9 – Bens e títulos a receber
- NOTA 10 – Investimentos
- NOTA 11 – Imobilizado
- NOTA 12 – Intangível
- NOTA 13 – Provisões técnicas de operações de assistência à saúde
- NOTA 14 – Empréstimos e financiamentos
- NOTA 15 – Tributos e Encargos Sociais a Recolher
- NOTA 16 – Provisão para ações judiciais e passivos contingentes
- NOTA 17 – Patrimônio líquido
- NOTA 18 – Despesas administrativas
- NOTA 19 – Resultado Financeiro líquido
- NOTA 20 – Partes Relacionadas
- NOTA 21 – ANS – Processo 33910.005920/2024-96 – Direção Fiscal
- NOTA 22 – Fundos para custeio de despesas de assistência à saúde
- NOTA 23 – Instrumentos Financeiros
- NOTA 24 – Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais
- NOTA 25 – Cobertura de seguros
- NOTA 26 – Reforma tributária do consumo
- NOTA 27 – Eventos Subsequentes

## CAPÍTULO 22 • Anexo II e III

Pág. 43

- Parecer da Auditoria Independente
- Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas
- Parecer do Conselho Fiscal da Unimed Petrópolis



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## INTRODUÇÃO

A Diretoria da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico apresenta aos seus cooperados, beneficiários e demais partes interessadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), especialmente a RN nº 528/2022, e demais disposições legais aplicáveis às operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A Unimed Petrópolis foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, tendo iniciado as suas operações em 26 de junho de 1972. Registrada no CNPJ/MF sob o nº 28.806.545/0001-09 e com registro provisório na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, tem sua estrutura societária, estatuto social e regimento interno em consonância com as diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivo a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro.

A Cooperativa, principal operadora de plano de saúde da região de Petrópolis e Magé, comercializa planos de assistência à saúde nos modelos de contratação individual, coletivos por adesão e coletivos empresariais e oferece assistência a seus quase 26 mil beneficiários por meio de seus recursos próprios – Hospital Unimed e Espaço TE Acolhemos, além dos consultórios dos médicos cooperados e rede prestadora.

O exercício de 2025 foi marcado por um cenário macroeconômico de relativa estabilidade, com desaceleração da inflação e manutenção da taxa básica de juros em níveis elevados. No setor da saúde suplementar, observou-se crescimento no número de beneficiários, aumento dos custos assistenciais e maior demanda por atenção integral à saúde.

Aliado a esse cenário o Sistema Unimed no Estado do Rio de Janeiro esteve inserido em ambiente regulatório mais rigoroso, especialmente em decorrência das diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) relacionadas ao compartilhamento de risco entre a Unimed do Brasil e suas cooperativas. Esse cenário reforçou a necessidade de aprimoramento contínuo da governança corporativa, da gestão de riscos e da padronização dos processos operacionais e assistenciais.

Sob a ótica reputacional, o cenário trouxe impactos e, simultaneamente, muitos desafios e oportunidades para as Unimeds. Entretanto, o tema do compartilhamento de risco também demandou esforços adicionais de comunicação institucional, visando esclarecer beneficiários, cooperados, prestadores e demais stakeholders acerca dos impactos, benefícios e objetivos estratégicos das medidas adotadas.

A Unimed Petrópolis atuou de forma estratégica para enfrentar os desafios do cenário atual, priorizando sustentabilidade econômico-financeira e qualidade no atendimento. Manteve acompanhamento sistemático dos indicadores econômico-financeiros e de sustentabilidade previstos na RN nº 518/2022, com especial atenção ao índice de liquidez corrente, lastro de ativos garantidores, patrimônio líquido ajustado e capital regulatório em função da direção fiscal e plano de saneamento ora aceitos pela ANS. As ações implementadas contribuíram para a manutenção dos níveis mínimos próximos aos exigidos nas projeções apresentadas no âmbito do programa de saneamento, com destaque para o lastro de ativos garantidores, conforme segue:

| INDICADORES DO PROGRAMA       | PROJETADO ANS | REALIZADO | VARIAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|-----------|----------|
| Liquidez                      | 0,68          | 0,61      | -7%      |
| Lastro                        | (2.253)       | 12        | 2.265    |
| Patrimônio líquido            | (53.924)      | (56.504)  | (2.580)  |
| Índice de Capital Regulatório | (80.902)      | (83.775)  | (2.873)  |

Em suma, houve acompanhamento contínuo e coordenado das iniciativas relacionadas as ações voltadas ao cumprimento do programa de saneamento aprovadas na AGE de 11 de fevereiro de 2025, acrescidas as ações adicionais frente aos desafios de compartilhamento de risco do sistema Unimed e inadimplências do intercâmbio. Nesse contexto, o principal foco se manteve no cuidado coordenado, manutenção da qualificação da rede prestadora e na ampliação da verticalização onde se destaca a redução na sinistralidade ao patamar de 75,12%, em face de 83,40% no ano anterior.

## MERCADO DE SAÚDE SUPLEMENTAR E RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025

Em linhas gerais, o resultado de 2025 apresentou sobras líquidas de R\$ 26,2 milhões (R\$ 3,2 milhões em 2024), sendo o resultado operacional positivo em R\$ 29,1 milhões (R\$ 8,9 milhões em 2024). Historicamente, é o melhor resultado operacional nos últimos 21 anos.

A política adotada pelo Conselho de Administração quanto à destinação das sobras permanece a de reduzir o atual nível de endividamento do cooperado, propondo em Assembleia Geral Ordinária que a integralidade do resultado seja utilizada para abatimento e/ou extinção de déficits de exercícios anteriores e que, ainda hoje, impactam negativamente o patrimônio líquido da Cooperativa.

Abaixo descrevemos os principais fatores que tiveram influência no resultado do exercício de 2025:

### RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Operadora registrou Receita de Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde no montante de R\$ 233 milhões, representando um aumento de 2,5% em relação ao exercício anterior.

O desempenho da receita foi influenciado, principalmente, (i) pelo reajuste anual aplicado aos contratos individuais e coletivos, em conformidade com a regulamentação da ANS e cláusulas contratuais vigentes, e (ii) pela recomposição de preços decorrente do cenário inflacionário médico-hospitalar.

A evolução da receita reflete a estratégia da Operadora voltada à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da carteira, preservando a competitividade no mercado e a sustentabilidade do negócio. Em que pese a diminuição de clientes, foram observadas as diretrizes regulatórias e as políticas internas de subscrição e gestão de risco.

### EVENTOS INDENIZÁVEIS

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Eventos/Sinistros a Liquidar totalizou R\$ 175,5 milhões (R\$ 189,9 milhões no ano anterior), apresentando redução expressiva de 7,6% comparativamente ao exercício anterior. A movimentação da rubrica reflete as ações delineadas no programa de saneamento as quais destacamos: (i) diminuição dos custos junto a rede prestadora aliada a uma estrutura mais estratégica dos recursos próprios; (ii) redução dos custos com exames através de conscientização dos médicos; e (iii) renegociação de fornecedores e revisão dos processos de auditoria que envolvem a utilização de OPME.

A constituição das provisões técnicas observa os critérios atuariais e contábeis estabelecidos pela regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, contemplando os eventos ocorridos e não avisados (PEONA), de forma a assegurar suficiência e aderência ao risco assistencial assumido.

No exercício, a sinistralidade atingiu 75,12% (83,40% no ano anterior), apresentando diminuição expressiva de 8,28 pontos percentuais em relação ao período anterior. O comportamento do indicador esteve associado, principalmente, à variação do custo médio dos procedimentos e ao perfil da carteira de beneficiários.

A Administração mantém acompanhamento sistemático dos indicadores assistenciais, da suficiência das provisões e dos prazos de liquidação, buscando assegurar equilíbrio atuarial, gestão eficiente do capital regulatório e sustentabilidade econômico-financeira da Operadora.

## **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as Despesas Administrativas totalizaram R\$ 33,4 milhões (26,7 milhões no ano anterior).

A evolução das despesas esteve associada, principalmente, (i) aumento das provisões para processos judiciais; (ii) aos valores com dissídio coletivo dos gastos com pessoal e encargos; (iii) aumento do plano de saúde subsidiado relacionado ao cooperado; (iv) aos investimentos em tecnologia da informação e segurança de dados; e (v) ao aprimoramento de processos de governança, compliance e controles internos.

## **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro da Cooperativa, em 2025, foi negativo em R\$ 2,8 milhões, sendo R\$ 6,1 milhões negativos no ano anterior. Houve manutenção do nível de despesas financeiras em função do endividamento de longo prazo relacionado a empréstimos e parcelamentos tributários. Em compensação, as receitas financeiras de 2025 foram maiores em R\$ 3 milhões oportunizadas principalmente pela formalização da transação extraordinária junto ao ressarcimento ao SUS com desconto na ordem de R\$ 1,5 milhão.

## **APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

A Unimed Petrópolis não mantém títulos ou valores mobiliários classificados na categoria “mantido até o vencimento”.

As aplicações financeiras totais alcançaram o patamar de R\$ 28 milhões ao final de 2025 com destaque para o crescimento das aplicações garantidoras das provisões técnicas que ocorreu de forma contínua no período analisado. A cooperativa finaliza o ano de 2025 com suficiência de lastro de ativos garantidores demonstrando compromisso frente programa de saneamento o qual está inserido.

Declaramos que a Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico registrou, junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, Declaração de Não Ocorrência de Operações Suspeitas referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso III, do artigo 11, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

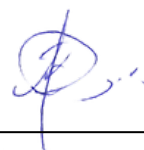
## **PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS**

A Cooperativa segue comprometida com o fortalecimento da governança, sustentabilidade financeira e eficiência assistencial, focada no cumprimento do programa de saneamento. A identidade estratégica, base para o plano de governança de 2026, mantém a visão de futuro que é “estruturar o negócio para garantir uma jornada de saneamento ágil e efetiva até 2027”. O plano da gestão inclui ações estruturadas com os principais itens executivos:

- Alinhamento orçamentário com as metas do programa de saneamento;
- Gestão da sinistralidade da carteira visando a sustentabilidade econômico-financeira;
- Aperfeiçoamento dos processos internos com foco na geração de valor;
- Revisão dos processos de auditoria para combate a fraudes e desperdícios;
- Novas estratégias para crescimento sustentável da base de beneficiários; e
- Expansão de programas de atenção primária.

A Administração agradece a confiança dos cooperados, beneficiários, prestadores, colaboradores e parceiros institucionais, reafirmando seu compromisso com a saúde de qualidade, ética e responsabilidade na gestão.

**Petrópolis, 6 de fevereiro de 2026.**



**Dr. Claudio Batista**  
Diretor Presidente  
da Unimed Petrópolis



**Dra. Rosane Kloh Banger**  
Diretora Vice-Presidente  
da Unimed Petrópolis

A doctor in a white lab coat and stethoscope is seated at a desk, looking at a laptop. The doctor's hand is resting on their chin in a thoughtful pose. The image is overlaid with a green gradient at the bottom, where the text "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025" is written in white.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

# BALANÇOS PATRIMONIAIS – ATIVOS E PASSIVOS (EM MILHARES DE REAIS)

| ATIVO                                                                       | NOTA | 2025   | 2024   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                     |      | 50.475 | 43.348 |
| Disponível                                                                  |      | 7.213  | 3.158  |
| Realizável                                                                  |      | 43.262 | 40.190 |
| Aplicações Financeiras                                                      |      | 28.401 | 25.702 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                               | 6    | 27.480 | 24.499 |
| Aplicações Livres                                                           |      | 921    | 1.203  |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                     | 7    | 7.789  | 5.224  |
| Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber                              |      | 1.877  | 2.094  |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis             |      | 247    | 226    |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                 |      | 5.665  | 2.904  |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 8    | 1.203  | 2.802  |
| Créditos Tributários e Previdenciários                                      |      | 1.286  | 1.070  |
| Bens e Títulos a Receber                                                    | 9    | 4.559  | 5.367  |
| Despesas Antecipadas                                                        |      | 24     | 25     |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                 |      | 21.730 | 16.215 |
| Realizável a Longo Prazo                                                    |      | 6.656  | 1.666  |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                                               |      | 815    | 1.666  |
| Outros créditos a receber e Direitos a Longo Prazo                          | 9    | 5.841  | -      |
| <b>Investimentos</b>                                                        | 10   | 4.711  | 3.718  |
| Participações Societárias pelo Método de Custo                              |      | 4.711  | 3.718  |
| <b>Imobilizado</b>                                                          | 11   | 9.682  | 10.304 |
| Imóveis de Uso Próprio                                                      |      | 8.400  | 8.601  |
| Imóveis – Hospitalares / Odontológicos                                      |      | 8.206  | 8.383  |
| Imóveis – Não Hospitalares / Odontológicos                                  |      | 194    | 218    |
| Imobilizado de Uso Próprio                                                  |      | 1.231  | 1.646  |
| Imobilizado – Hospitalares / Odontológicos                                  |      | 720    | 928    |
| Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos                              |      | 511    | 718    |
| Outras imobilizações                                                        |      | 51     | 57     |
| <b>Intangível</b>                                                           | 12   | 681    | 527    |
| <b>Total do Ativo</b>                                                       |      | 72.205 | 59.563 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.

| PASSIVO                                                                  | NOTA | 2025      | 2024      |
|--------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                |      | 82.384    | 95.181    |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                   | 13   | 30.958    | 38.128    |
| Provisões de Contraprestações                                            |      | 4.170     | 4.388     |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG                             |      | 4.170     | 4.388     |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS                                  |      | 1.262     | 3.217     |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. de Serv. Assistenciais |      | 15.110    | 17.516    |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                   |      | 10.416    | 13.007    |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde                              |      | 4.478     | 3.477     |
| Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios                         |      | 3.167     | 2.707     |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                              |      | 1.311     | 770       |
| Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos Saúde       |      | 2.522     | 3.456     |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                   | 15   | 13.959    | 10.861    |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                     | 14   | 5.305     | 5.004     |
| Débitos Diversos                                                         |      | 25.161    | 34.182    |
| Conta-Corrente de Cooperados                                             |      | 1         | 73        |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                            |      | 46.325    | 53.528    |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                   | 13   | 4.703     | 4.325     |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS                                  |      | 3.005     | 2.167     |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. de Serv. Assistenciais |      | 1.698     | 2.158     |
| <b>Provisões</b>                                                         | 17   | 14.258    | 14.779    |
| Provisões para Ações Judiciais                                           |      | 14.258    | 14.779    |
| <b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>                            | 15   | 10.634    | 17.907    |
| Tributos e Contribuições                                                 |      | 2.209     | 3.894     |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições                                 |      | 8.425     | 14.013    |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                     | 14   | 15.751    | 14.992    |
| Débitos diversos                                                         |      | 979       | 1.525     |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                                | 18   | (56.504)  | (89.147)  |
| Capital Social                                                           |      | 40.116    | 33.762    |
| Reservas                                                                 |      | 30.367    | 23.754    |
| Fundo de reserva                                                         |      | 18.568    | 15.939    |
| Reserva de assistência técnica, educacional e social – RATES             |      | 1.314     | 162       |
| Fundo de desenvolvimento                                                 |      | 1.314     | 162       |
| Fundo de quitação de dívida de cooperado falecido                        |      | 8.140     | 6.460     |
| Fundo nominativo                                                         |      | 1.031     | 1.031     |
| Ajuste de avaliação patrimonial                                          |      | 1.263     | 1.326     |
| Perdas à disposição da AGO                                               |      | (128.250) | (147.989) |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                             |      | 72.205    | 59.563    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

| DESCRIÇÃO                                                                                            | NOTA | 2025      | 2024      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
| <b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>                                     |      | 233.656   | 227.766   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                                        |      | 241.268   | 234.448   |
| Contraprestações Líquidas                                                                            |      | 241.268   | 230.649   |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde                                      |      | -         | 3.799     |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora                     |      | (7.612)   | (6.682)   |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>                                                                 |      | (175.516) | (189.946) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados                                                                       |      | (178.107) | (187.908) |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados                                             |      | 2.591     | (2.038)   |
| <b>Resultado das Operações com Planos De Assistência à Saúde</b>                                     |      | 58.140    | 37.820    |
| <b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>                                 |      | 143       | 114       |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora                    |      | 23.924    | 10.521    |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                                              |      | 16.665    | 6.851     |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assistência Médico Hospitalar                   |      | 4.221     | 2.587     |
| Outras Receitas Operacionais                                                                         |      | 3.038     | 1.083     |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                                     |      | (548)     | (449)     |
| <b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>                                 |      | (115)     | (1.965)   |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                                        |      | (4.617)   | (4.736)   |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assist. à Saúde                                   |      | 6.162     | 3.859     |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                                  |      | (1.660)   | (1.088)   |
| Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora |      | (15.314)  | (8.800)   |
| <b>Resultado Bruto</b>                                                                               |      | 66.230    | 37.241    |
| Despesas de Comercialização                                                                          |      | (1.362)   | (1.523)   |
| Despesas Administrativas                                                                             | 19   | (33.430)  | (26.752)  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                                  | 20   | (2.846)   | (6.054)   |
| Receitas Financeiras                                                                                 |      | 7.006     | 3.773     |
| Despesas Financeiras                                                                                 |      | (9.852)   | (9.827)   |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                                         |      | 7         | 333       |
| Receitas Patrimoniais                                                                                |      | 7         | 333       |
| <b>Resultado Antes dos Impostos e Participações</b>                                                  |      | 28.599    | 3.245     |
| Impostos e Contribuições (IRPJ e CSLL)                                                               |      | (2.315)   | -         |
| <b>Resultado Líquido</b>                                                                             |      | 26.284    | 3.245     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

| DESCRIÇÃO                                         | NOTA | 2025   | 2024  |
|---------------------------------------------------|------|--------|-------|
| <b>Resultado líquido do exercício</b>             |      | 26.284 | 3.245 |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>              |      |        |       |
| Realização da reserva de reavaliação              |      | -      | -     |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício</b> |      | 26.284 | 3.245 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

| EVENTOS                                                           | CAPITAL SOCIAL | AValiação PATRIMONIAL | RESERVAS | PERDAS ACUMULADAS | TOTAL    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|----------|-------------------|----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                   | 36.306         | 1.387                 | 26.691   | (157.704)         | (93.320) |
| Integralizações de capital                                        | (2.544)        | -                     | -        | 2.544             | -        |
| Realização de Reserva                                             | -              | (61)                  | -        | 61                | -        |
| Amortização da IN 20                                              | -              | -                     | -        | 950               | 950      |
| Destinações conforme AGO 27/3/2024                                |                |                       |          |                   |          |
| Utilização do fundo de desenvolvimento para rateio aos cooperados | -              | -                     | (1.288)  | 1.288             | -        |
| Fundo específico nominativo (AGO 29.03.2023 e 27.03.2024)         | -              | -                     | (83)     | 61                | (22)     |
| Utilização do Fundo de Quitação da dívida do Cooperado Falecido   | -              | -                     | (1.252)  | 1.252             | -        |
| Utilização do FATES                                               | -              | -                     | (1.288)  | 1.288             | -        |
| Sobra do exercício                                                | -              | -                     | -        | 3.245             | 3.245    |
| Destinações estatutárias                                          |                |                       |          |                   |          |
| Fundo de Reserva - 10%                                            | -              | -                     | 325      | (325)             | -        |
| Fundo de Desenvolvimento - 5%                                     | -              | -                     | 162      | (162)             | -        |
| Fundo Assist. Téc. Educ. e Social- 5%                             | -              | -                     | 162      | (162)             | -        |
| Fundo de quitação da dívida do cooperado falecido - 10%           | -              | -                     | 325      | (325)             | -        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                   | 33.762         | 1.326                 | 23.754   | (147.989)         | (89.147) |
| Integralizações de capital                                        | 6.354          | -                     | -        | 5                 | 6.359    |
| Realização de Reserva                                             | -              | (63)                  | -        | 63                | -        |
| Amortização da IN 20                                              | -              | -                     | -        | -                 | -        |
| Destinações conforme AGO 26/3/2025                                |                |                       |          |                   |          |
| Utilização do fundo de desenvolvimento para rateio aos cooperados | -              | -                     | (162)    | 162               | -        |
| Utilização do Fundo de Quitação da dívida do Cooperado Falecido   | -              | -                     | (949)    | 949               | -        |
| Utilização do FATES                                               | -              | -                     | (162)    | 162               | -        |
| Sobra do exercício                                                | -              | -                     | -        | 26.284            | 26.284   |
| Destinações estatutárias                                          |                |                       |          |                   |          |
| Fundo de Reserva - 10%                                            | -              | -                     | 2.629    | (2.629)           | -        |
| Fundo de Desenvolvimento - 5%                                     | -              | -                     | 1.314    | (1.314)           | -        |
| Fundo Assist. Téc. Educ. e Social- 5%                             | -              | -                     | 1.314    | (1.314)           | -        |
| Fundo de quitação da dívida do cooperado falecido - 10%           | -              | -                     | 2.629    | (2.629)           | -        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                                   | 40.116         | 1.263                 | 30.367   | (128.250)         | (56.504) |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO (EM MILHARES DE REAIS)

| DESCRIÇÃO                                                              | 2025      | 2024      |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais                             |           |           |
| (+) Recebimento de planos saúde                                        | 227.061   | 220.355   |
| (+) Resgate de aplicações financeiras                                  | 4.413     | 1.852     |
| (+) Recebimento de juros de aplicações financeiras                     | 1         | -         |
| (+) Outros recebimentos operacionais                                   | 47.218    | 45.689    |
| (-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviço de saúde           | (170.526) | (153.949) |
| (-) Pagamento de comissões                                             | (477)     | (564)     |
| (-) Pagamento de pessoal                                               | (31.705)  | (29.502)  |
| (-) Pagamento de pró-labore                                            | (988)     | (1.143)   |
| (-) Pagamento de serviços terceiros                                    | (11.346)  | (11.889)  |
| (-) Pagamento de tributos                                              | (41.477)  | (43.563)  |
| (-) Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias) | (4.120)   | (3.017)   |
| (-) Pagamento de aluguel                                               | (4.298)   | (4.660)   |
| (-) Pagamento de promoção/publicidade                                  | (131)     | (288)     |
| (-) Aplicações financeiras                                             | (4.170)   | (911)     |
| (-) Outros pagamentos operacionais                                     | (9.407)   | (11.478)  |
| Caixa líquido das atividades operacionais                              | 48        | 6.932     |
| Atividades de Investimento                                             |           |           |
| (+) Dividendos                                                         | 4         | -         |
| (+) Outros recebimentos das atividades de investimento                 | 1.575     | 167       |
| (-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar           | -         | (65)      |
| (-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros               | (22)      | (179)     |
| (-) Pagamento relativos ao ativo intangível                            | (406)     | (342)     |
| (-) Outros pagamentos                                                  | (812)     | (150)     |
| Caixa líquido das atividades de investimentos                          | 339       | (569)     |
| Atividades de Financiamento                                            |           |           |
| (+) Integralização de capital em dinheiro                              | 6.359     | 800       |
| (+) Recebimento de empréstimo                                          | 8.886     | 3.867     |
| (-) Juros de empréstimos                                               | (4.061)   | (3.824)   |
| (-) Pagamento de amortização - empréstimos/financiamentos/leasing      | (7.387)   | (5.598)   |
| (-) Outros pagamentos                                                  | (129)     | (13)      |
| Caixa líquido das atividades de financiamento                          | 3.668     | (4.768)   |
| Variação do caixa e equivalente de caixa                               | 4.055     | 1.595     |
| Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial                          | 3.158     | 1.563     |
| Caixa e equivalentes de caixa - Saldo final                            | 7.213     | 3.158     |
| Variação do caixa e equivalente de caixa                               | 4.055     | 1.595     |
| Ativos livres no início do período (*)                                 | 4.361     | 3.522     |
| Ativos livres no final do período (*)                                  | 8.134     | 4.361     |
| Aumento/(diminuição) nas aplicações financeiras - Livres               | 3.773     | 839       |



NOTAS EXPLICATIVAS



## NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Petrópolis-RJ Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”) foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, e iniciou suas operações em 26 de junho de 1972, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.806.545/0001-09 e registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, obedecendo as diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivos a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro. A sede da Cooperativa é localizada na Avenida Dom Pedro I, 465, Centro – Petrópolis-RJ.

A Unimed Petrópolis-RJ Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”) foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, tendo iniciado suas operações em 26 de junho de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº 28.806.545/0001-09 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 32399-3. A Cooperativa rege-se pelas disposições da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, tendo como objeto social a congregação de profissionais médicos, visando à defesa econômico-social de seus cooperados e à prestação de serviços de assistência à saúde, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade sem finalidade lucrativa. Sua sede está localizada na Avenida Dom Pedro I, 465, Centro – Petrópolis – Rio de Janeiro.

No exercício de 1990, a Cooperativa adquiriu o Hospital Casa de Saúde Maternidade São Lucas, passando a denominá-lo Hospital Unimed Petrópolis, o qual foi posteriormente incorporado ao CNPJ da Cooperativa no ano de 2007.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

O referido hospital dispõe de estrutura assistencial, incluindo centro cirúrgico equipado, serviços de hotelaria hospitalar, Atendimento Domiciliar de Urgência (ADU) e Banco de Leite Humano, sendo reconhecido como referência regional em capacidade instalada e qualidade assistencial. Com sua infraestrutura, processos e governança clínica, a unidade obteve certificação da Organização Nacional de Acreditação (ONA), entidade responsável pela avaliação e certificação da qualidade dos serviços de saúde no Brasil, em iniciativa vinculada ao Ministério da Saúde.

A Cooperativa atua como operadora de planos privados de assistência à saúde, firmando, em nome de seus cooperados, contratos de prestação de serviços médico-hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Preestabelecido (Valor Determinado), sendo os atendimentos realizados por meio de rede própria e rede credenciada. Os produtos comercializados encontram-se devidamente registrados junto à ANS.

Em 16 de outubro de 2024, a Diretoria Executiva protocolou junto à ANS o Programa de Saneamento, em atendimento à determinação contida no Despacho nº 284 / 2024 / CODIF / GEAES / GGAER / DIRAD / DIOPE considerando o prazo de 60 meses para equacionamento das anormalidades econômico-financeiras históricas. A entrega ocorreu de forma tempestiva, considerando a prorrogação de prazo concedida após solicitação formal da Cooperativa, por meio do Ofício nº 150/2024/CODIF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

No dia 27 de janeiro de 2021 de 2025 a Unimed Petrópolis recebeu ofício nº 4 / 2025 / CODIF / GEAES / GGAER / DIRAD-DIOPE / DIOPE comunicando a rejeição do programa de saneamento ora apresentado em função de ausência de previsão normativa para que haja o programa de saneamento em prazo superior ao previsto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 9º da RN 522, de 2022, e adicionalmente, informa que se não apresentado fato novo capaz

de reverter as anormalidades econômico financeiras o processo administrativo seguirá seu trâmite com fito de implementação de medida prevista no parágrafo 5º artigo 24 da Lei 9.656, de 1998.

Em 27 de janeiro de 2025, a Unimed Petrópolis recebeu o Ofício nº 4 / 2025 / CODIF / GEAES / GGAER / DIRAD-DIOPE / DIOPE, por meio do qual a ANS comunicou a rejeição do Programa de Saneamento então apresentado, em razão da ausência de previsão normativa que permita a implementação de programa de saneamento em prazo superior ao estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Resolução Normativa nº 522, de 2022. Adicionalmente, o referido ofício informou que, na ausência de apresentação de fato novo capaz de reverter as anormalidades econômico-financeiras identificadas, o processo administrativo seguiria seu trâmite regular, com vistas à eventual adoção das medidas previstas no § 5º do art. 24 da Lei nº 9.656, de 1998.

A Cooperativa apresentou em 21 de fevereiro de 2025 fato novo para o Plano de Adequação Econômico-financeira (PLAEF) com novas projeções, ações e metas aprovadas em assembleia extraordinária com seus cooperados, para reversão das anormalidades relativas a liquidez corrente, patrimônio líquido negativo, recuperação da insuficiência de capital regulatório e recuperação de lastro financeiro e constituição de ativos garantidores, em 36 meses conforme exigido pelo Ofício nº 4 / 2025 / CODIF / GEAES / GGAER / DIRAD-DIOPE / DIOPE.

Em 24 de abril de 2025, a Unimed Petrópolis recebeu o Ofício nº 81 / 2025 / CODIF / GGAER / DIRAD-DIOPE / DIOPE, por meio do qual a ANS comunicou a reconsideração da decisão de rejeição do Programa de Saneamento, à luz dos fatos novos apresentados e das projeções atualizadas, autorizando o acompanhamento do plano pelo prazo de 36 meses, nos termos da Seção III da Resolução Normativa nº 522/2022.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa completou 12 (doze) meses de execução do Programa de Saneamento, cujo desempenho econômico-financeiro passou a ser avaliado pelo Diretor fiscal mediante comparação entre os resultados efetivamente realizados e as projeções encaminhadas à ANS.

Comparativamente ao ano anterior a Cooperativa apresenta, em 31 de dezembro de 2025, patrimônio líquido negativo de R\$ 56.504 (R\$ 89.147 mil em 2024), capital circulante líquido negativo de R\$ 31.909 (R\$ 51.833 mil em 2024) e capital regulatório insuficiente em R\$ 83.775 (R\$ 115.901 mil em 2024).

## NOTA 2 – AMBIENTE REGULATÓRIO

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

As operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

### a) Patrimônio Líquido Ajustado – PLA

Patrimônio Líquido ou Social, apurado nas Demonstrações contábeis da Cooperativa, ajustado por efeitos econômicos regulamentados pela RN 569/2022, a saber:

- I – dedução das participações diretas ou indiretas em outras operadoras de planos de assistência à saúde e em Instituições financeiras, de seguros, resseguros e de previdência privada aberta ou fechada sujeitas à supervisão de outros órgãos federais de supervisão econômica setorial;
- II – dedução dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social;
- III – dedução das despesas diferidas;
- IV – dedução das despesas antecipadas;
- V – dedução do ativo não circulante intangível; e
- VI – dedução do valor de goodwill das participações diretas ou indiretas não contempladas no inciso I do artigo 7º.

A Cooperativa deve manter, a qualquer tempo, PLA equivalente ou superior ao capital regulatório.

### b) Capital base – CB

O CB deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência que é atualizado anualmente, tendo como referência a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em 31 de dezembro de 2025, o capital de referência divulgado pela ANS foi de R\$ 12.328 mil (R\$ 11.702 mil em 2024).

O fator “K” vigente em dezembro de 2025 corresponde a 2,92%, de modo que o Capital base da Cooperativa é de R\$ 359 mil.

### c) Capital baseado em risco

A RN nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define montante variável a ser observado pela Cooperativa em função de fatores predeterminados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição; o risco de crédito; o risco de mercado; o risco legal; e o risco operacional.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

A Cooperativa pleiteou junto à ANS a utilização dos Fatores Reduzidos para Cálculo do Capital Regulatório em função da implantação das práticas mínimas de governança, à luz do que prevê a Resolução Normativa nº 518, da ANS. O pleito foi deferido pela agência reguladora – por meio do Ofício nº 461CESME/GEHAE/GGAME/DIOPE/ANS até o próximo envio do relatório de PPA anual o que ocorrerá em maio de 2026.

Com base na estimativa desses riscos e a redução de fatores autorizada pela ANS, a necessidade de capital da Cooperativa é R\$ 21.857 mil.

## d) Capital regulatório

O capital regulatório a ser observado pelas operadoras será o maior entre os seguintes valores:

I – Capital base; ou

II – Capital baseado em riscos.

O capital regulatório da Cooperativa está insuficiente, conforme demonstrado a seguir:

| DESCRIÇÃO                          | 2025            | 2024             |
|------------------------------------|-----------------|------------------|
| Necessidade de capital regulatório | 21.857          | 22.484           |
| Patrimônio líquido ajustado        | (61.920)        | (93.417)         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>(83.777)</b> | <b>(115.901)</b> |

## NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/1971) e no que couber, as normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/1976) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/2007, e obedecem, ainda, a legislação emanada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e às regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A Cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21 na formatação das Demonstrações contábeis.

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Adicionalmente, as Demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas sobre créditos (PPSC), assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Cooperativa revisa suas estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

As Demonstrações contábeis da Cooperativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas para emissão pela Administração em 6 de fevereiro de 2026.

## NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

### a) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata die, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos.

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 528/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo específica, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento.

Posteriormente, o risco decorrido é apropriado para receita de Prêmio ou Contraprestação Ganha de acordo com o regime de competência contábil.

O termo “não ganha” significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo.

### b) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos pela geração da produção das Redes Própria e Credenciada, identificados pela ocorrência da despesa médica, por meio da comunicação do prestador de serviço à Cooperativa, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessa produção não é apresentada dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. Dessa forma, a Cooperativa, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante à constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, nos moldes da legislação em vigor.

### c) Disponível

Incluem caixa e saldos positivos em contas corrente e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.



# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## **d) Aplicações financeiras (títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado)**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecido inicialmente pelo valor justo.

Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescidos dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nessa categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

A Cooperativa tem constituído parte de ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS.

## **e) Contraprestações pecuniárias a receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3, do Capítulo I, do ANEXO I, da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

**I** – Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

**II** – Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

**III** – Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

## **f) Estoques**

Estão avaliados pelo custo de aquisição por meio do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

## **g) Investimentos**

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

## **h) Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição, formação ou construção dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear e com base nas vidas úteis estimadas dos bens (Nota Explicativa 11).

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)



Por meio de avaliação e formalização interna, a Administração da Cooperativa manteve para o exercício de 2025 os mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/2007, será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

## **i) Arrendamentos**

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende:

- ( I ) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- ( II ) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data;
- ( III ) custos diretos incorridos; e
- ( IV ) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

A Cooperativa não possui contratos que contém arrendamento em 2025 e em 2024.

## j) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa 11).

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de softwares de terceiros que são diretamente usados pela Cooperativa são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar o software.
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos no desenvolvimento e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

## k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes, conforme demonstrado abaixo:

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 528/2022 e alterações posteriores;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria;
- III. A PIC foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 574/2023, estando suficiente ao exigido nesta legislação; e
- IV. A PEONA SUS foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 574/2023, estando suficiente ao exigido nesta legislação.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## **l) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela Cooperativa é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, vigente a partir de 1º de junho de 2022.

## **m) Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço conforme demonstrado na Nota Explicativa 14.

## **n) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

## **o) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (impairment) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando, provavelmente, sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## **p) Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às Demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nos ingressos, dispêndios e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de dispêndios e ingressos financeiros no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas, quando aplicadas, são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

## **q) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

## **Passivos Contingentes**

### **Contingências Tributárias e Obrigações Legais:**

Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

A Cooperativa é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências cíveis, trabalhistas e tributárias para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos amparada em pareceres. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## **r) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **NOTA 5 – JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

A preparação das Demonstrações contábeis, de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações contábeis estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material em 31 de dezembro de 2025 são:



(I) Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas sobre créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionado e não relacionado com o plano de saúde da operadora e dos títulos a receber – notas 7 e 8;

(II) Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado – nota 11;

(III) Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;

(IV) Provisão para PIC, PEONA e PEONA SUS e Ressarcimento ao SUS – nota 13; e

(V) Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota 17.

## NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| DESCRIÇÃO                                                  | 2025          | 2024          |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)</b>   |               |               |
| Fundo de investimento – títulos renda fixa vinculado à ANS | 27.480        | 24.499        |
|                                                            | <b>27.480</b> | <b>24.499</b> |
| <b>Aplicações livres</b>                                   |               |               |
| Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB                      | 921           | 1.203         |
|                                                            | <b>921</b>    | <b>1.203</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>28.401</b> | <b>25.702</b> |

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

(I) As aplicações garantidoras de provisões técnicas são aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 521, de 29 de abril de 2022 e alterações posteriores.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

Em 31 de dezembro, as aplicações garantidoras eram suficientes para cobrir a necessidade de vínculo e lastro, conforme demonstrado a seguir:

| DESCRIÇÃO                                                            | VÍNCULO OBRIGATÓRIO | LASTRO OBRIGATÓRIO |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Provisões com necessidade de vínculo / lastro</b>                 |                     |                    |
| PEONA                                                                | 10.416              | 10.416             |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar avisado há mais de 60 dias | 2.142               | -                  |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar total                      | -                   | 16.808             |
| Provisão para eventos a liquidar para o SUS                          | 4.267               | 4.267              |
| <b>Deduções permitidas</b>                                           |                     |                    |
| (-) Índice de adimplência s/ pagamento ao SUS - % hcxABl             | (549)               | (549)              |
| (-) Parcelamento SUS                                                 | (1.576)             | (1.576)            |
| (-) Ressarcimento SUS superior a 5 anos                              | (1.898)             | (1.898)            |
| <b>Necessidade de vínculo / lastro</b>                               | <b>12.802</b>       | <b>27.468</b>      |
| <b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>                 | <b>27.480</b>       | <b>27.480</b>      |
| <b>Suficiência de vínculo / lastro de ativos garantidores</b>        | <b>14.678</b>       | <b>12</b>          |

## NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| DESCRIÇÃO                                                              | 2025         | 2024         |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Contraprestações pecuniárias a Receber</b>                          |              |              |
| Preço pré-estabelecido Pessoa física                                   | 3.225        | 3.146        |
| Preço pré-estabelecido Pessoa Jurídica                                 | 1.443        | 1.554        |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (i)                     | (2.791)      | (2.606)      |
|                                                                        | <b>1.877</b> | <b>2.094</b> |
| <b>Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis</b> |              |              |
| Coparticipação Pessoa jurídica                                         | 247          | 226          |
|                                                                        | <b>247</b>   | <b>226</b>   |
| <b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>                     |              |              |
| Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (ii)                      | 5.665        | 2.904        |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>7.789</b> | <b>5.224</b> |

(I) A PPSC foi constituída de acordo com os critérios da RN 521/2022 ANS detalhados na nota 4.e). A Administração da Cooperativa, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

A idade dos saldos, por vencimento das contraprestações a receber está assim apresentada:

| DESCRIÇÃO          | 2025         | 2024         |
|--------------------|--------------|--------------|
| A vencer           |              |              |
| A vencer           | 6.145        | 3.127        |
| Vencidos           |              |              |
| Até 30 dias        | 1.634        | 1.787        |
| De 31 a 60 dias    | 587          | 665          |
| De 61 a 90 dias    | 170          | 197          |
| Há mais de 91 dias | 2.044        | 2.054        |
| (-) PPSC           | (2.791)      | (2.606)      |
| <b>TOTAL</b>       | <b>7.789</b> | <b>5.224</b> |

(II) O saldo está substancialmente composto por a valores a receber da Federação das Unimed do Estado do Rio de Janeiro – FERJ O montante total em aberto a receber da Unimed FERJ é de R\$ 8.900 mil divididos entre contraprestações de corresponsabilidade assumida e reembolsos, conforme notas explicativas 8 e 9.

A Administração entende que em virtude da formalização do termo de confissão de dívidas, mencionado na nota explicativa 27, e da intervenção regulatória por meio de Direção Técnica instaurada pela ANS em setembro de 2025, seguida de transferência da gestão assistencial à Unimed do Brasil em novembro de 2025 é provável que haja o recebimento do referido crédito e por isso nenhuma provisão para perda foi constituída

## NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADO COM O PLANO DE SAÚDE

| DESCRIÇÃO                                           | 2025         | 2024         |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Reembolso (I)                                       | 2.877        | 4.343        |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (II) | (1.674)      | (1.541)      |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>1.203</b> | <b>2.802</b> |

(I) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed e está substancialmente composto por a valores a receber da Federação das Unimed do Estado do Rio de Janeiro – FERJ O montante total em aberto a receber da Unimed FERJ é de R\$ 8.900 mil divididos entre contraprestações de corresponsabilidade assumida e reembolsos, conforme notas explicativas 7 e 9.

A Administração entende que em virtude da formalização do termo de confissão de dívidas, mencionado na nota explicativa 27, e da intervenção regulatória por meio de Direção Técnica instaurada pela ANS em setembro de 2025, seguida de transferência da gestão assistencial à Unimed do Brasil em novembro de 2025 é provável que haja o recebimento do referido crédito e por isso nenhuma provisão para perda foi constituída.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

(II) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias, conforme critérios estabelecidos na RN 528, da Agência de Saúde Suplementar (ANS). A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

## NOTA 9 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

| DESCRIÇÃO                            | 2025         | 2024         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Circulante</b>                    |              |              |
| Estoque                              | 3.154        | 3.518        |
| Adiantamentos a funcionários         | 290          | 283          |
| Adiantamentos a fornecedores         | 226          | 542          |
| Outros bens e títulos a receber      | 889          | 1.024        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>4.559</b> | <b>5.367</b> |
| <b>Não Circulante</b>                |              |              |
| Acordos extrajudiciais a receber (I) | 5.841        | -            |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>5.841</b> | <b>-</b>     |

(III) O saldo está substancialmente composto por valores a receber da Federação das Unimeds do Estado do Rio de Janeiro – FERJ decorrente de prestação de serviços assistenciais que foram repactuados. Em 27 de janeiro de 2026, a Unimed FERJ formalizou um Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento com a Unimed Petrópolis se comprometendo a pagar o montante de R\$ 4.565 mil em 120 parcelas de R\$ 38 mil com atualização monetária com início previsto para 1º de abril de 2026. O montante total em aberto a receber da Unimed FERJ é de R\$ 8.900 mil relacionado a contraprestações de corresponsabilidade assumida e reembolsos, conforme notas explicativas 7 e 8.

A Administração entende que em virtude da formalização do termo de confissão de dívidas, mencionado na nota explicativa 27, e da intervenção regulatória por meio de Direção Técnica instaurada pela ANS em setembro de 2025, seguida de transferência da gestão assistencial à Unimed do Brasil em novembro de 2025 é provável que haja o recebimento do referido crédito e por isso nenhuma provisão para perda foi constituída.

## NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Os investimentos mantidos pela Cooperativa são avaliados ao custo aquisição já que ela não possui influência significativa sobre as empresas em questão, não existindo, portanto, o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais.

As participações mantidas nessas empresas não são superiores a 10% do capital social delas. São elas:

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

| DESCRIÇÃO                              | 2025         | 2024         |
|----------------------------------------|--------------|--------------|
| Participação Federativa                | 1.019        | 1.019        |
| Central Nacional Unimed                | 1.448        | 820          |
| Unimed Participações                   | 686          | 686          |
| Unimed Seguradora                      | 1.141        | 897          |
| Unicred                                | 296          | 296          |
| Sicoob                                 | 121          | -            |
| Usimed Petrópolis (saldo de R\$ 10,00) | 0,01         | 0,01         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>4.711</b> | <b>3.718</b> |

## NOTA 11 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo imobilizado da Cooperativa estava assim composto:

| DESCRIÇÃO                            | TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL | VALOR ORIGINAL | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | VALOR LÍQUIDO (2025) | VALOR LÍQUIDO (2024) |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Terrenos                             | -                         | 92             | -                     | 92                   | 92                   |
| Terrenos – Reavaliação               | -                         | 358            | -                     | 358                  | 358                  |
| Edificações                          | 2% a 2,5%                 | 14.792         | (6.842)               | 7.950                | 8.151                |
| Instalações                          | 10%                       | 938            | (937)                 | 1                    | 7                    |
| Móveis e Utensílios                  | 10%                       | 2.917          | (2.394)               | 523                  | 620                  |
| Equipamentos de Informática          | 20%                       | 3.226          | (3.049)               | 177                  | 332                  |
| Equipamentos de Comunicação          | 20%                       | 177            | (171)                 | 6                    | 15                   |
| Máquinas e Equipamentos              | 10%                       | 5.673          | (5.152)               | 521                  | 668                  |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 20%                       | 252            | (200)                 | 52                   | 57                   |
| Veículos                             | 20% a 25%                 | 450            | (450)                 | -                    | -                    |
| Máquinas de Escritório               | 10%                       | 140            | (138)                 | 2                    | 4                    |
| <b>TOTAL</b>                         |                           | <b>29.015</b>  | <b>(19.333)</b>       | <b>9.682</b>         | <b>10.304</b>        |

Segue quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2025:

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

| DESCRIÇÃO                            | SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024 | ADIÇÕES   | DEPRECIAÇÃO  | SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2025 |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------|-----------------------------|
| Terrenos                             | 92                          | -         | -            | 92                          |
| Terrenos – Reavaliação               | 358                         | -         | -            | 358                         |
| Edificações                          | 8.151                       | -         | (201)        | 7.950                       |
| Instalações                          | 7                           | 1         | (7)          | 1                           |
| Móveis e Utensílios                  | 620                         | 16        | (113)        | 523                         |
| Equipamentos de Informática          | 332                         | 1         | (156)        | 177                         |
| Equipamentos de Comunicação          | 15                          | -         | (9)          | 6                           |
| Máquinas e Equipamentos              | 668                         | -         | (147)        | 521                         |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 57                          | 5         | (10)         | 52                          |
| Veículos                             | -                           | -         | -            | -                           |
| Máquinas de Escritório               | 4                           | -         | (2)          | 2                           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>10.304</b>               | <b>23</b> | <b>(645)</b> | <b>9.682</b>                |

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2025 e de 2024, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciable), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

## NOTA 12 – INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso. Os gastos diretamente associados aos softwares, identificáveis e controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo intangível estava assim composto:

| DESCRIÇÃO                   | 2025       | 2024       |
|-----------------------------|------------|------------|
| Sistemas Aplicativos – HU   | 94         | 94         |
| Sistemas Aplicativos – UNI  | 2.067      | 1.776      |
| (-) Amortizações Acumuladas | (1.480)    | (1.343)    |
| <b>TOTAL</b>                | <b>681</b> | <b>527</b> |

## NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

| PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE          | 2025          |                |               | 2024          |                |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO                                                       | CIRCULANTE    | NÃO CIRCULANTE | TOTAL         | CIRCULANTE    | NÃO CIRCULANTE | TOTAL         |
| Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG (I)        |               |                |               |               |                |               |
| Planos individuais                                              | 3.643         | -              | 3.643         | 3.675         | -              | 3.675         |
| Planos coletivos                                                | 527           | -              | 527           | 713           | -              | 713           |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>4.170</b>  | <b>-</b>       | <b>4.170</b>  | <b>4.388</b>  | <b>-</b>       | <b>4.388</b>  |
| Provisão para eventos a liquidar para o SUS (III)               |               |                |               |               |                |               |
| Eventos/sinistros a liquidar para o SUS – GRU                   | 244           | 2.900          | 3.144         | 2.657         | 1.820          | 4.477         |
| Eventos/sinistros a liquidar para o sus – (%hc x ABI)           | 469           | -              | 469           | 261           | -              | 261           |
| Eventos/sinistros a liquidar para o sus – Parcelamento          | 549           | 105            | 654           | 299           | 347            | 646           |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>1.262</b>  | <b>3.005</b>   | <b>4.267</b>  | <b>3.217</b>  | <b>2.167</b>   | <b>5.384</b>  |
| Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (IV)                  |               |                |               |               |                |               |
| Rede credenciada                                                | 11.888        | 1.698          | 13.586        | 14.621        | 2.158          | 16.779        |
| Cooperados                                                      | 1.288         | -              | 1.288         | 1.848         | -              | 1.848         |
| Intercâmbio                                                     | 1.539         | -              | 1.539         | 1.047         | -              | 1.047         |
| Rede própria                                                    | 395           | -              | 395           | -             | -              | -             |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>15.110</b> | <b>1.698</b>   | <b>16.808</b> | <b>17.516</b> | <b>2.158</b>   | <b>19.674</b> |
| PEONA                                                           |               |                |               |               |                |               |
| Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA (v)        | 10.013        | -              | 10.013        | 12.570        | -              | 12.570        |
| Provisão de eventos ocorridos e não avisados do SUS – PEONA SUS | 403           | -              | 403           | 437           | -              | 437           |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>10.416</b> | <b>-</b>       | <b>10.416</b> | <b>13.007</b> | <b>-</b>       | <b>13.007</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>30.958</b> | <b>4.703</b>   | <b>35.661</b> | <b>38.128</b> | <b>4.325</b>   | <b>42.453</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota explicativa 4 l).

**(I)** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

**(II)** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos.

**(III)** Refere-se ao valor cobrado pela ANS no que diz respeito ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

**(IV)** Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

**(V)** A Cooperativa efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados apurado por cálculo atuarial ou metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações vigentes



# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| MODALIDADE               | INSTITUIÇÃO         | 2025         |                |               | 2024         |                |               |
|--------------------------|---------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
|                          |                     | CIRCULANTE   | NÃO CIRCULANTE | TOTAL         | CIRCULANTE   | NÃO CIRCULANTE | TOTAL         |
| Cheque especial          | Banco Itaú          | -            | -              | -             | 300          | -              | 300           |
| Conta garantida          | Banco do Brasil     | -            | -              | -             | 850          | -              | 850           |
| Capital de giro          | Banco Itaú ( I )    | -            | -              | -             | 95           | -              | 95            |
| Capital de giro          | Unicred             | 502          | 1.214          | 1.716         | 500          | 1.731          | 2.231         |
| Capital de giro          | SICOOB              | 2.061        | 3.704          | 5.765         | 1.000        | 1.028          | 2.028         |
| Capital de giro          | Federação RJ ( II ) | 2.503        | 9.062          | 11.565        | 2.259        | 11.565         | 13.824        |
| Capitação dos cooperados | Unicred             | -            | -              | -             | -            | 668            | 668           |
| Capital de giro          | Banco do Brasil     | 239          | 1.771          | 2.010         | -            | -              | -             |
| <b>TOTAL</b>             |                     | <b>5.305</b> | <b>15.751</b>  | <b>21.056</b> | <b>5.004</b> | <b>14.992</b>  | <b>19.996</b> |

( i ) A garantia é a cessão fiduciária da aplicação financeira no fundo 40046/201 – Trust DI da Cooperativa administradas pelo Itaú Unibanco S/A.

( ii ) Como garantia ao termo de compromisso firmado com a Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Estadual das Cooperativas Médicas e a Cooperativa apresenta como garantia, os recursos financeiros oriundos da Câmara de Compensação do Rio de Janeiro, cujo limite deverá, a princípio, atender o valor das parcelas mensais do empréstimo bancário contratado pela Federação em nome da Cooperativa.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## NOTA 15 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

| DESCRIÇÃO                                  | 2025          |                |               | 2024          |                |               |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
|                                            | CIRCULANTE    | NÃO CIRCULANTE | TOTAL         | CIRCULANTE    | NÃO CIRCULANTE | TOTAL         |
| <b>Correntes</b>                           |               |                |               |               |                |               |
| IRPJ                                       | 1.543         | -              | 1.543         | -             | -              | -             |
| CSLL                                       | 757           | -              | 757           | -             | -              | -             |
| ISS                                        | 632           | -              | 632           | 582           | -              | 582           |
| Contribuições previdenciárias              | 701           | -              | 701           | 731           | -              | 731           |
| FGTS                                       | 303           | -              | 303           | 296           | -              | 296           |
| PIS / COFINS                               | 588           | -              | 588           | 461           | -              | 461           |
| IRRF                                       | 1.414         | 3.194          | 4.608         | 1.037         | 3.194          | 4.231         |
| Contribuições previdenciárias retidas      | 425           | -              | 425           | 449           | -              | 449           |
| PIS/ COFINS/ CSLL                          | 473           | -              | 473           | 315           | -              | 315           |
| Outros impostos e contribuições a recolher | 3             | 700            | 703           | 3             | 675            | 678           |
| <b>Parcelamentos (I)</b>                   |               |                |               |               |                |               |
| Imposto de renda                           | 411           | -              | 411           | 700           | 362            | 1.062         |
| Contribuições Previdenciárias              | 36            | 141            | 177           | -             | -              | -             |
| Parcelamento Processo ANS                  | 88            | 232            | 320           | 70            | 193            | 263           |
| PGFN                                       | 6.585         | 8.052          | 14.637        | 6.217         | 13.482         | 19.699        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>13.959</b> | <b>12.319</b>  | <b>26.278</b> | <b>10.861</b> | <b>17.907</b>  | <b>28.767</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

**(I)** Após aprovação, por meio de Assembleia Geral Extraordinária dos Cooperados realizada em 21 de julho de 2020, foram celebrados dois acordos junto à Procuradoria Geral da Receita Federal – PGFN, para equacionamento do passivo tributário, em dívida ativa/ajuízada.

O primeiro acordo celebrado tem sua origem na Portaria PGFN Nº 742, de 21 de dezembro de 2018, denominado Negócio Jurídico Processual – NJP. Foi assinado entre as partes em 4 de agosto de 2020. Nesse acordo, foram incluídas dívidas tributárias que em 31 de dezembro de 2020 somavam R\$ 116.662 mil, sendo que desse valor, R\$ 3.000 mil fazem parte do passivo circulante da Cooperativa. O referido acordo previu o pagamento da referida dívida em 200 parcelas, sendo a parcela inicial paga em janeiro de 2021, conforme definido no referido acordo.

O segundo acordo, denominado transação tributária, foi assinado, também, no dia 4 de agosto de 2020, e tem como base a Lei nº 13.988/2020 e a Portaria PGFN nº 9.917/2020. Tal acordo teve como objetivo o equacionamento dos débitos inscritos em dívida ativa da União que se encontravam em aberto (não parcelados), por meio do plano de quitação da dívida em 145 (cento e quarenta e cinco) prestações com aplicação de desconto aplicado de 47,5%. Nesse sentido, o desconto previsto em contrato da transação tributária foi reconhecido no resultado da Cooperativa como receita financeira. O primeiro pagamento da referida dívida foi realizado em agosto de 2020, seguindo o cronograma de parcelas determinada no contrato.

Cabe destacar que foram aproveitados, como amortização de dívida, os valores já depositados em Juízo nas execuções fiscais relacionadas aos débitos incluídos no NJP e transação tributária, os quais foram transformados em pagamento definitivo. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dos depósitos judiciais levantados para amortização da dívida era de R\$ 22.528 mil, restando a ser levantado o valor de R\$ 4.101 mil contabilizado no ativo não circulante na conta de depósitos judiciais e fiscais.

Em 13 de outubro de 2021, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional emitiu despacho decisório no processo nº 13082.100025/2020-43 deferindo a migração das inscrições em dívida ativa de débitos de natureza não previdenciária, objeto do plano de amortização estabelecido no Negócio Jurídico Processual, para um acordo da Transação Tributária de número 3629832. Conforme o despacho, foi assegurado a Cooperativa que se aproveitasse das mesmas condições preconizadas e vigentes para o acordo de transação individual inclusive pelo desconto de 47,5% para os débitos nela inseridos.

Nesse sentido, o valor total dos débitos não previdenciários migrados do NJP para a transação tributária foi na ordem de R\$ 33.014 mil. Tal migração proporcionou um desconto no valor da dívida de R\$ 15.788 mil (valores atualizados). Tal desconto foi contabilizado a resultado financeiro da Cooperativa em outubro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 6 de dezembro de 2022, foi aprovada a adesão da Cooperativa ao programa “Quita PGFN” e a migração dos débitos previdenciários para uma nova transação tributária. O programa “Quita PGFN” foi lançado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei Federal 14.375/2022 e nos termos estabelecidos na portaria PGFN 8.798/2022 com data de adesão até dezembro de 2022. A PGFN deferiu o pedido de adesão ao Quita PGFN relativo aos parcelamentos de transação tributária em 29 de dezembro de 2022, oportunizando o reconhecimento no resultado dos créditos de prejuízo fiscal e bases negativas utilizadas na negociação, na ordem de R\$ 71.344 mil representativos de 70% do saldo devedor da dívida e o demais 30% foram parcelados em 6 vezes com ultimo pagamento em maio de 2023, conforme deferimento do pedido.

## NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

Em dezembro de 2022 o saldo remanescente da transação tributária, incluída no programa Quita PGFN, era de R\$ 25.298 mil, já considerando o primeiro pagamento do acordo ocorrido em dezembro e utilizando-se de recursos oriundos do empréstimo contraído junto à Federação RJ, conforme termo de compromisso firmado. Cabe destacar que a Cooperativa cumpriu com o pagamento integral dos valores dessa negociação, sendo a última parcela paga no mês de maio de 2023.

Na sequência a Unimed apresentou requerimento administrativo para migrar as CDA's previdenciárias que vinham sendo quitadas no acordo do NJP, para a uma nova transação tributária. A Procuradoria da Fazenda Nacional, por sua vez, deferiu a migração em março de 2023. Nessa migração foi aplicado o mesmo percentual de desconto concedido na Transação Tributária original (47,50%), além da utilização do saldo remanescente de prejuízo fiscal. Essa migração rendeu desconto na ordem de R\$ 31.591 mil e utilização de créditos de prejuízo fiscal na ordem de R\$ 8.278 mil, devidamente registrados no resultado de 2023 da Cooperativa, seguindo as classificações do plano de contas vigente.

Em 13 de outubro de 2025, através de despacho ao protocolo 02052142025 a PGFN, deferiu o pedido para utilização do crédito de precatório número 5005053-05.2024.4.02.9388/TRF2 no valor de R\$ 1.389 ofertados para amortização integral das parcelas vincendas da transação tributária relativas aos meses de novembro, dezembro de 2025 e parcialmente janeiro de 2026. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo remanescente dessa transação era de R\$ 14.637.

Cabe destacar que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional realizará, no prazo máximo de 5 (cinco) anos do deferimento da quitação antecipada, a análise da regularidade da utilização dos créditos previstos na Portaria que determinou os programas de quitação, com base nas informações fiscais a serem prestadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil acerca da existência e suficiência dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL nos termos dos §§ 4º e 5º, do art. 3º. Parágrafo único. A cobrança do saldo liquidado com uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, nos termos dessa Portaria, ficará suspensa até a confirmação dos créditos utilizados.

### NOTA 16 – PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

| DESCRIÇÃO                          | 2025          | 2024          |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Prov. para ações tributárias (I)   | 753           | 753           |
| Prov. para ações Cíveis (II)       | 11.882        | 11.400        |
| Prov. para ações trabalhistas (II) | 1.623         | 2.626         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>14.258</b> | <b>14.779</b> |

(I) O saldo está substancialmente composto pela provisão do PIS s/ folha referente aos exercícios de compreendidos entre 2023 à 2025 e demais débitos tributários que constam em dívida ativa, porém estão com exigibilidade suspensa.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

( II ) Encontram-se em andamento questionamentos por danos morais e trabalhistas. A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos, entende que as possibilidades de ganho são favoráveis à Cooperativa, mas conservadoramente, efetuou provisão na Demonstrações contábeis em montante considerado suficiente na eventualidade de perdas.

Durante o curso normal de seus negócios, a Cooperativa fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

Ainda, a Cooperativa discute ações cíveis e trabalhistas nos montantes de R\$ 16.351 e de R\$ 2.125, respectivamente, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2025 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível.

Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

## NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido negativo da Cooperativa sofreu um aumento de R\$ 32.643 mil em 2025, passando de R\$ 89.147 mil negativos em 2024 para R\$ 56.504 mil negativos em 2025.

### Nota 17.1 – Capital social

O capital social está representado pela participação de 225 cooperados em 2025 (250 em 2024), atingindo o montante de R\$ 40.116 mil (R\$ 33.762 mil em 2024), sendo a movimentação em 2025 relativa principalmente pela capitalização efetuada pelos cooperados conforme previsão do programa de saneamento em curso além da transferência dos saldos individualizados de capital dos cooperados desligados para Lucros/Prejuízos acumulados ou falecidos para fundo de quitação de dívida do cooperado falecido.

### Nota 17.2 – Reservas

| DESCRIÇÃO                                                         | 2025          | 2024          |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Fundo de reserva (I)                                              | 18.566        | 15.939        |
| Reserva de assistência técnica, educacional e social – RATES (II) | 1.314         | 162           |
| Fundo de desenvolvimento (III)                                    | 1.314         | 162           |
| Fundo de quitação de dívida de cooperado falecido (IV)            | 8.141         | 6.460         |
| Fundo nominativo                                                  | 1.031         | 1.031         |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>30.366</b> | <b>23.754</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

(I) O fundo de reserva é constituído pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. A destinação em 2025 foi de R\$ 2.540 mil, calculados a partir das sobras apuradas no período e devidas deduções. Em 31 de dezembro de 2025 o fundo tem o montante de R\$ 18.479 mil (R\$15.939 mil em 2024).

(II) A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES é constituída pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício. O aumento da reserva no ano foi no montante de R\$ 1.271 mil e a utilização conforme legislação em vigor e regimento interno da Cooperativa foi de R\$ 162 mil, levando a um saldo da reserva de R\$ 1.271 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 162 mil em 2024).

(III) O fundo de desenvolvimento é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício. O aumento do fundo de desenvolvimento em 2025 foi de R\$ 1.271 mil. Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de março de 2025, o fundo de desenvolvimento foi transferido para sobras à Disposição, sendo utilizado o valor R\$ 162 mil, para amortizar parcialmente as perdas acumuladas de responsabilidade dos Cooperados. O saldo do fundo de desenvolvimento em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.271 mil (R\$ 162 mil em 31 de dezembro de 2024).

(IV) O fundo de quitação da dívida do cooperado falecido foi constituído conforme alteração estatutária promovida a partir da realização da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro de 2022, considerando o percentual de 10% das sobras líquidas. Em 2025, foram utilizados R\$ 949 mil para quitar as dívidas de dois cooperados falecidos em 2024. O saldo em 2025 foi acrescido de R\$ 2.540 mil, finalizando 2025 em de R\$ 8.053 mil (R\$ 6.460 mil em 2024). Após a decisão da Assembleia, serão apurados os saldos dos cooperados falecidos em 2025, para posterior compensação com o saldo constituído.

## Nota 17.3 – Demonstração de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos

Por decisão do Conselho de Administração e “Ad-Referendum” da AGO, o resultado das operações com terceiros não foi demonstrado e nem levado à RATES, conforme determina da legislação aplicável.

## NOTA 18 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESCRIÇÃO                          | 2025          | 2024            |
|------------------------------------|---------------|-----------------|
| Pessoal                            | (16.465)      | (15.744)        |
| Serviços de terceiros              | (4.111)       | (4.095)         |
| Localização e funcionamento        | (3.640)       | (3.414)         |
| Publicidade e propaganda           | (132)         | (282)           |
| Tributos                           | (51)          | (66)            |
| Despesas com multas adm.           | (109)         | (190)           |
| Benefícios ao cooperado            | (5.145)       | (3.242)         |
| Seguro de usuários                 | (529)         | (514)           |
| Despesas judiciais                 | (3.035)       | 1.752           |
| Contribuições e donativos diversos | (213)         | (957)           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>33.430</b> | <b>(26.752)</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## NOTA 19 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| DESCRIÇÃO                                      | 2025           | 2024           |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                    |                |                |
| Rendimentos de aplicações financeiras          | 3.558          | 2.680          |
| Juros por recebidos em atraso                  | 901            | 964            |
| Descontos obtidos (Trans. extraordinária RSUS) | 1.518          | -              |
| Receita com créditos tributários               | 674            | -              |
| Juros de capital próprio                       | 14             | -              |
| Atualização Monetária                          | 292            | 100            |
| Outras receitas financeiras                    | 49             | 29             |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>7.006</b>   | <b>3.773</b>   |
| <b>Despesas financeiras</b>                    |                |                |
| Descontos concedidos                           | (590)          | (354)          |
| Despesas Financeiras do Ressarcimento ao SUS   | (632)          | (1.781)        |
| Juros de empréstimos                           | (4.171)        | (1.111)        |
| Despesas e multas por pagamento em atraso      | (1.021)        | (3.766)        |
| Juros e multas de obrigações tributárias       | (2.761)        | (2.312)        |
| IOF                                            | (272)          | -              |
| Outras despesas financeiras                    | (405)          | (503)          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>9.852</b>   | <b>9.827</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>(2.846)</b> | <b>(6.054)</b> |

## NOTA 20 – PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Assim sendo, as transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas, principalmente, pelos eventos indenizáveis juntos aos próprios cooperados. Há de se destacar, que as referidas transações são realizadas nas mesmas condições a todos, tendo como critérios: a) O estatuto social; b) O regimento interno; c) O rol de procedimentos e eventos em saúde editado e publicado pela Agência Nacional de Saúde – ANS; e d) Os valores e condições praticados nas tabelas do rol de procedimentos do sistema Unimed, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. Ademais, observamos não haver diferenças significativas que mereçam comentário sobre os prazos de pagamentos e processos internos.

Considerando, ainda, a pulverização das transações realizadas com os cooperados, não existem em 31 de dezembro de 2025, cooperados que correspondam a uma parcela significativa das operações realizadas pela Cooperativa com as partes relacionadas como um todo.

A remuneração e os benefícios pagos aos administradores da Cooperativa, registrada na rubrica de despesas administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.230 mil (R\$ 1.527 mil em 2024), a qual é considerada como benefício de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## NOTA 21 – ANS – PROCESSO 33910.005920/2024-96 – DIREÇÃO FISCAL

Em 10 de março de 2025, foi emitida a Resolução Operacional ANS nº 2.982, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de março de 2025, instaurando o regime de direção fiscal na Cooperativa. Em 10 de março de 2025, houve a emissão da Portaria nº 34, publicada no DOU em 12 de março de 2025, nomeando o Sr. Luís Miguel Ribeiro Henriques, na qualidade de Diretor Fiscal da Cooperativa.

A Cooperativa apresentou em 21 de fevereiro de 2025 fato novo para o Plano de Adequação Econômico-financeira (PLAEF) com novas projeções, ações e metas aprovadas em assembleia extraordinária com seus cooperados, para reversão das anormalidades relativas a liquidez corrente, patrimônio líquido negativo, recuperação da insuficiência de capital regulatório e recuperação de lastro financeiro e constituição de ativos garantidores, em 36 meses conforme exigido pelo Ofício nº 4/2025/CODIF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Em 24 de abril de 2025, a Unimed Petrópolis recebeu o Ofício nº 81/2025/CODIF/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, por meio do qual a ANS comunicou a reconsideração da decisão de rejeição do Programa de Saneamento, à luz dos fatos novos apresentados e das projeções atualizadas, autorizando o acompanhamento do plano pelo prazo de 36 meses, nos termos da Seção III da Resolução Normativa nº 522/2022 após alinhamento com os cooperados deliberado em a AGE realizada no dia 11 de fevereiro de 2025.

As ações de acompanhamento do programa de saneamento são acompanhadas mensalmente pelo diretor fiscal com levantamento dos valores projetados e em comparação com os valores realizados com explicações específicas com relação aos desvios apresentados. Em 31 de dezembro de 2025 o comparativo entre as projeções apresentadas e os resultados realizados é, conforme abaixo:

| INDICADORES DO PROGRAMA | PROJETADO ANS | REALIZADO | VARIAÇÃO |
|-------------------------|---------------|-----------|----------|
| Liquidez                | 0,68          | 0,61      | -7%      |
| Lastro                  | (2.253)       | 12        | 2.265    |
| Patrimônio líquido      | (53.924)      | (56.504)  | (2.580)  |
| ICR                     | (80.902)      | (83.775)  | (2.873)  |

## NOTA 22 – FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Arts. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Cooperativa participa do PAC e do PARJ, fundos mantidos pela Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ 31.432.792/0001-05. Os volumes transacionados com estes fundos foram os seguintes:

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

| DESCRIÇÃO                         | 2025  | 2024  |
|-----------------------------------|-------|-------|
| Contribuições para o PAC          | 4.556 | 3.986 |
| Contribuições para o PARJ         | 2.839 | 2.530 |
| Despesas reembolsadas/ressarcidas | 6.116 | 5.494 |

Os recursos destinados para esses fundos são geridos por uma instituição sólida e da qual a Cooperativa participa direta e efetivamente, o que leva crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20, da Resolução Normativa nº 528, não são relevantes.

## NOTA 23 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 23.1 Avaliação dos instrumentos financeiros

A Administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas Demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### 23.2 Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### a) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das Demonstrações contábeis é:

| DESCRIÇÃO                                                                       | 2025          | 2024          |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Disponível                                                                      | 7.213         | 3.158         |
| Aplicações financeiras                                                          | 28.401        | 25.702        |
| Créditos de operações com planos de assistência à saúde                         | 7.789         | 5.224         |
| Créditos de oper. de assist. à saúde não relat.com planos de saúde da operadora | 1.203         | 2.802         |
| Bens e títulos a receber (curto e longo prazo)                                  | 4.559         | 5.367         |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>49.165</b> | <b>42.253</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota explicativa 4.e)

## **b) Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Cooperativa apurou capital circulante líquido negativo de R\$ 31.909 mil e de R\$ 51.833 mil, respectivamente.

A Cooperativa, quando disponível, investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

## **c) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT – quando aplicável), aplicados em diversas instituições financeiras.

## **d) Risco operacional**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controle e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e os controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional; e
- Padrões éticos e comerciais.

## e) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

### NOTA 24 – RECONCILIAÇÃO ENTRE OS MÉTODOS DIRETO E INDIRETO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

| DESCRIÇÃO                                                               | 2025            | 2024           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                                          |                 |                |
| Resultado antes dos impostos e participações                            | 28.599          | 3.243          |
| <b>Ajustes:</b>                                                         |                 |                |
| Depreciação e amortização                                               | 782             | 1.043          |
| Residual das baixas do ativo imobilizado                                | -               | 3              |
| Juros provisionados e não pagos                                         | 2.104           | -              |
| Provisão para perdas sobre créditos                                     | 1.660           | 1.088          |
| Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde     | (2.809)         | (1.597)        |
| Reservação (provisão) para ações judiciais                              | (521)           | (4.388)        |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>29.815</b>   | <b>(608)</b>   |
| <b>(Aumento) nos ativos</b>                                             |                 |                |
| Aplicações financeiras                                                  | (2.699)         | (1.339)        |
| Créditos de op. com planos de assist. à saúde                           | (4.225)         | (163)          |
| Créditos de op. de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde | 1.599           | 1.701          |
| Créditos tributários e previdenciários                                  | (216)           | 47             |
| Bens e títulos a receber                                                | (5.033)         | (1.475)        |
| Despesas antecipadas                                                    | 1               | 15             |
| Depósitos judiciais                                                     | 851             | (34)           |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>(9.722)</b>  | <b>(1.248)</b> |
| <b>Aumento (diminuição) de passivo</b>                                  |                 |                |
| Eventos/ sinistros a liquidar                                           | (3.983)         | 1.881          |
| Débitos de operações de assistência à saúde                             | 1.001           | 436            |
| Débitos com op. de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde | (934)           | 810            |
| Tributos e encargos sociais a recolher                                  | (4.175)         | (4.482)        |
| Débitos diversos                                                        | (9.567)         | 10.114         |
| Conta corrente com cooperados                                           | (72)            | 29             |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>(17.730)</b> | <b>8.788</b>   |
| <b>Caixa gerado nas operações</b>                                       | <b>2.363</b>    | <b>6.932</b>   |
| IRPJ e CSLL                                                             | (2.315)         | -              |
| <b>Caixa líquido gerado pelas ativ. op. – método indireto</b>           | <b>48</b>       | <b>6.932</b>   |
| <b>Caixa líquido gerado pelas ativ. op. – método direto</b>             | <b>48</b>       | <b>6.932</b>   |

# NOTAS EXPLICATIVAS (EM MILHARES DE REAIS)

## NOTA 25 – COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Cooperativa estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das Demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

## NOTA 26 – REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária do Consumo, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, a qual prevê a substituição gradual de tributos incidentes sobre o consumo por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, com implementação gradual a partir de 2026).

A Administração encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da referida reforma sobre as operações, os resultados, a posição financeira e os fluxos de caixa da Cooperativa, incluindo, entre outros aspectos, possíveis efeitos sobre julgamentos contábeis, estimativas, mecanismos atualmente existentes de creditamento, considerando as disposições legais aplicáveis e os esclarecimentos regulatórios que venham a ser emitidos pelos órgãos competentes, estrutura de preços e contratos com clientes e fornecedores.

Até a data de autorização para a emissão destas demonstrações contábeis, não foi possível mensurar de forma confiável os impactos quantitativos da Reforma Tributária, em função das incertezas relacionadas ao período de

transição, à definição das alíquotas aplicáveis e à regulamentação infralegal ainda em desenvolvimento. A Administração continuará acompanhando a evolução da legislação e dos atos normativos complementares, revisando suas análises, estimativas e divulgações conforme aplicável.

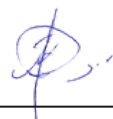
## NOTA 27 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 27 de janeiro de 2026 a Unimed Federação do Estado do Rio de Janeiro (Unimed FERJ) formalizou com a Unimed Petrópolis um Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento. Pelo referido instrumento, a Unimed FERJ reconheceu a obrigação de pagar à Unimed Petrópolis o montante de R\$ 4.565 mil, a ser liquidado em 120 parcelas mensais de R\$ 38 mil, sujeitas a atualização monetária, com início previsto para 1º de abril de 2026.

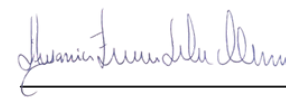
A Cooperativa já reconheceu integralmente os efeitos contábeis decorrentes dessa confissão de dívida nas presentes demonstrações contábeis, por entender que o evento fornece evidências adicionais sobre condições existentes na data-base e está diretamente relacionado ao crédito já registrado anteriormente.

A divulgação deste evento subsequente é apresentada para assegurar transparência quanto aos termos do acordo formalizado e à forma como seus efeitos foram refletidos nas demonstrações contábeis da Cooperativa.

Petrópolis – RJ, 6 de fevereiro de 2026.



**Dr. Claudio Batista**  
Diretor Presidente  
da Unimed Petrópolis



**Stefania Ferreira Silva Oliveira**  
Contadora  
CRC- RJ 132443/O

## PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE



## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros e Administradores da  
**Unimed Petrópolis-RJ Cooperativa de Trabalho Médico**  
Petrópolis RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da *Unimed Petrópolis-RJ Cooperativa de Trabalho Médico* ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da *Unimed Petrópolis-RJ Cooperativa de Trabalho Médico* em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### Patrimônio líquido negativo, capital circulante líquido negativo e Insuficiência de Capital Regulatório

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de a Cooperativa apresentar, em 31 de dezembro de 2025, patrimônio líquido negativo de R\$ 56.504 mil, capital circulante líquido negativo de R\$ 31.909 mil e capital regulatório insuficiente em R\$ 83.777 mil, conforme notas explicativas 1 e 3. Ainda, conforme nota explicativa 21, a Cooperativa aprovou novo pacote de medidas austeras de forma a reverter as anormalidades econômico-financeiras. Com relação a esses assuntos e as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes em consequência de incerteza relacionada à concretização desses novos planos de ação para a continuidade operacional e o curso normal dos negócios.



Av. Presidente Vargas, nº 2121• sala 1001• Edifício Times Square  
CEP 14020-525 • Ribeirão Preto/SP • Tel. 16 3600-8344  
[www.inoveaud.com.br](http://www.inoveaud.com.br)



### Risco de inadimplência

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para as notas explicativas 7, 8 e 9 às demonstrações contábeis, que tratam dos créditos a receber da Unimed Federação do Estado do Rio de Janeiro – Unimed FERJ, cujo saldo totaliza R\$ 8.900 mil em 31 de dezembro de 2025. Parte desse montante foi objeto de acordo com previsão de pagamento em 120 meses a partir de abril de 2026. Apesar das incertezas significativas, decorrentes da situação financeira crítica da Unimed FERJ, a Administração entende que em virtude da formalização desse termo e da intervenção regulatória por meio de Direção Técnica instaurada pela ANS em setembro de 2025, seguida de transferência da gestão assistencial à Unimed do Brasil em novembro de 2025 é provável que haja o recebimento do referido crédito e por isso nenhuma provisão para perda foi constituída.

### Risco Tributário

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 15, que trata sobre o parcelamento das obrigações tributárias pendentes que foram atualizadas e incluídas no programa QUITA PGFN. Ressaltamos que parte das obrigações foram liquidadas com o uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e ficará suspensa até a confirmação dos créditos utilizados e que, caso a Cooperativa fique inadimplente, a dívida será majorada de forma relevante considerando que a adesão a qualquer parcelamento se configura como confissão de dívida por parte da Cooperativa.

### Outros assuntos

#### Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós e o relatório de auditoria sem modificação continha as mesmas ênfases sobre o patrimônio líquido negativo, capital circulante líquido negativo, insuficiência de capital regulatório e ativo garantidor para lastro obrigatório e risco tributário datado de 14 de fevereiro de 2025.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações



Av. Presidente Vargas, nº 2121• sala 1001• Edifício Times Square  
CEP 14020-525 • Ribeirão Preto/SP • Tel. 16 3600-8344  
[www.inoveaud.com.br](http://www.inoveaud.com.br)



contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (ii) obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- (iii) avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- (iv) concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão



fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras, caso venham a existir, podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

(v) avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 6 de fevereiro de 2026.

 **Inoveaud Auditores Independentes**  
CRC 2SP033908/O-3



**Júlio César de Souza Nunes**  
CRC 2SP033908/O-3



## TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUARIAL DE PROVISÕES TÉCNICAS



### Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Marcos Vinicius Santos de Carvalho, telefone (21) 98481-2436, e-mail marcoscarvalho@unimedrj.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 087.933.096-19, como atuário legalmente habilitado com número de registro profissional MIBA nº 3.026, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED PETROPOLIS-RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, registrada sob o nº 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2025:

| Mês de Competência | PEONA Outros Prestadores |
|--------------------|--------------------------|
| Outubro/2025       | R\$ 11.631.249,52        |
| Novembro/2025      | R\$ 11.077.384,81        |
| Dezembro/2025      | R\$ 10.013.104,14        |

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da **Provisão PEONA Outros Prestadores**;

D - que ao proceder à apuração da **Provisão PEONA Outros Prestadores** foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

**Base de dados das Provisões Técnicas:** Importante frisar que as validações de base de dados realizadas pelo atuário são limitadas, sendo necessária uma auditoria independente para uma avaliação detalhada sobre a fidedignidade das informações. Porém, é válido ressaltar que não há em normativas a obrigatoriedade de emissão de relatório do auditor atestando a base de dados utilizada no cálculo das provisões técnicas, após realizado o comunicado à ANS sobre a adoção de metodologia própria para o cálculo das provisões.



Assim, não poderá ocorrer quaisquer implicações o atuário nos casos que forem verificados inconsistências advindas pela base de dados.

**Base de dados da Provisão PEONA Outros Prestadores:** Não foram identificadas inconsistências com os demonstrativos contábeis.

**Cálculo da Provisão de PEONA Outros Prestadores:** Não houve a necessidade de ajustes.

E - assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover;

F - estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I do § 3º do art. 24-A da Lei 9.656/1998.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARCOS VINICIUS SANTOS DE CARVALHO  
Data: 14/01/2026 12:17:57 -0300  
Verifique em <https://verificar.io.gov.br>

Marcos Vinicius Santos de Carvalho  
Gerente Atuarial e Estratégico - MIBA nº 3.026



Eu, Dr. Claudio Sergio Batista, CPF nº 496.571.517-91, representante da operadora UNIMED PETROPOLIS-RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, registrada sob o nº 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML.

Declaro ainda que estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

Dr. Claudio Sergio Batista  
Representante Legal da Operadora junto à ANS  
UNIMED PETROPOLIS-RJ

Stefania Ferreira Silva Oliveira  
Gerente de Controladoria  
Contadora CRC RJ 132443/O  
Unimed Petrópolis - RJ

# PARECER DO CONSELHO FISCAL DA UNIMED PETRÓPOLIS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA UNIMED PETRÓPOLIS

Examinamos as Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025, referentes às operações e atividades da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

O Patrimônio Líquido aumentou em 2025 na ordem de R\$ 32,64 milhões, passando de 89,14 milhões negativos em 2024 para R\$ 56,50 milhões negativos em 2025.

O Capital Social representado pela participação de 225 cooperados em 2025, aumentou em R\$ 6,35 milhões atingindo o montante de R\$ 40,12 milhões, sendo R\$ 33,76 milhões no ano anterior.

O índice de liquidez corrente, que reflete a capacidade de pagamento de curto prazo, fechou 2025 em 0,61, sendo 0,46 no ano anterior. Houve melhoria em 0,15, mas ainda é uma condição preocupante, considerando que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas a pagar em até 12 meses, a Unimed Petrópolis possuía R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) para honrar com seus pagamentos.

O resultado líquido apurado ao fim do exercício de 2025 foi positivo em expressivos R\$ 26,28 milhões, um aumento de R\$ 23,04 milhões em comparação com o ano anterior, cujo resultado foi de R\$ 3,24 milhões. Houve melhoria também no resultado operacional que, em 2025, foi de R\$ 29,12 milhões positivos, sendo R\$ 20,16 milhões maior que 2024, cujo resultado foi de R\$ 8,97 milhões positivos. Estes resultados representam um marco histórico para a Cooperativa.

A sinistralidade acumulada no ano de 2025 foi de 75,12%, apresentando diminuição expressiva de 8,3 pontos percentuais se comparada ao ano anterior que foi de 83,40%.

Houve cumprimento de 100% da necessidade de lastro de ativo garantidor em 2025.

Em relação ao Programa de Saneamento, demonstramos abaixo o comparativo real x plano.

| RESULTADO REALIZADO X PROGRAMA DE SANEAMENTO |                          |                |              |            |
|----------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------|------------|
| Indicador                                    | Plano de Saneamento 2025 | Realizado 2025 | Variação R\$ | Variação % |
| Liquidez Corrente                            | 0,68                     | 0,61           | -0,07        | -10,3%     |
| Lastro de Ativo Garantidor                   | 92,9%                    | 100,0%         | 7 p.p.       | 7,7%       |
| Capital Regulatório                          | -80.901.919              | -83.775.431    | -2.873.512   | -3,6%      |
| Patrimônio Líquido                           | -53.923.531              | -56.503.537    | -2.580.006   | -4,8%      |
| Resultado Líquido                            | 28.781.848               | 26.284.359     | -2.497.488   | -8,7%      |

\* Dados reais do resultado realizado em 2025 em comparação ao programa de saneamento.

Em que pese uma melhoria considerável nesses indicadores durante o exercício de 2025, reflexo das ações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, em resposta às exigências do programa de saneamento, ainda há desenquadramento das projeções do programa aceito pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em relação ao índice de liquidez corrente e ao capital regulatório, tendo havido significativo impacto da inadimplência da Unimed Ferj, nas câmaras de intercâmbio nacional e estadual ao longo do ano de 2025.

Desconsiderando o efeito dessa inadimplência, haveria cumprimento integral dos indicadores do programa de saneamento, conforme simulação demonstrada na tabela abaixo.

| RESULTADO REALIZADO X PROGRAMA DE SANEAMENTO |                          |                |              |            |
|----------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------|------------|
| Indicador                                    | Plano de Saneamento 2025 | Realizado 2025 | Variação R\$ | Variação % |
| Liquidez Corrente                            | 0,68                     | 0,70           | 0,02         | 2,7%       |
| Lastro de Ativo Garantidor                   | 92,9%                    | 100,0%         | 7 p.p.       | 7,7%       |
| Capital Regulatório                          | -80.901.919              | -80.012.414    | 889.504      | 1,1%       |
| Patrimônio Líquido                           | -53.923.531              | -53.663.282    | 260.249      | 0,5%       |
| Resultado Líquido                            | 28.781.848               | 29.124.614     | 342.767      | 1,2%       |

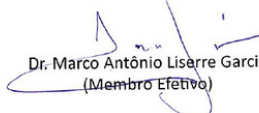
\* Dados simulados do resultado que seria obtido em 2025 sem os efeitos da inadimplência do intercâmbio em comparação ao programa de saneamento.

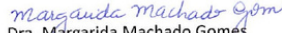
O Conselho Fiscal reforça a importância do envolvimento e participação de todos os cooperados, Diretoria Executiva e colaboradores na implementação das ações que permitiram o alcance dos resultados apurados, assim como para retomada da sustentabilidade econômico-financeira da Unimed Petrópolis e sua manutenção no mercado de Saúde Suplementar.

Após análise do balanço, das notas explicativas e do relatório sem ressalvas dos auditores independentes, somos da opinião de que todas as ênfases postas pela auditoria são pertinentes e que as contas se encontram em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, sendo nosso parecer pela aprovação do balanço sem ressalvas.

Petrópolis, 23 de fevereiro de 2026.

  
Dr. Marcos Aparecido Fernandes Pinto  
(Coordenador)  
(Membro Efetivo)

  
Dr. Marco Antônio Liserre Garcia  
(Membro Efetivo)

  
Dra. Margarida Machado Gomes  
(Secretário)  
(Membro Efetivo)

  
Dr. Vicente de Paulo Vieira de Albuquerque  
(Membro Suplente)



JUNTOS, FAZENDO ACONTECER.

ANS - nº 323993